



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº48/2017

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia onze de julho de 2017, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Ordem de Trabalhos

- * Período Antes da Ordem do Dia - Assuntos gerais de interesse do Município -----
- * Ordem do Dia: -----
 - I - ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 - 1. Administração Geral -----
 - 1.1 -Aprovação de atas: -----
 - 1.1.1 - Ata da reunião ordinária de 27 de junho; -----
 - 1.2. Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----
 - 1.2.1 Informação à Assembleia Municipal; -----
 - 1.3. Legislação;-----
 - 1.4. Correspondência: -----
 - 1.4.1 - APAV - Gabinete de Apoio à Vítima - Pedido de apoio para manutenção do Gabinete de Apoio à Vítima de Portimão;-----
 - 1.4.2 - Polis Litoral Sudoeste - Relatório e Contas 2016 e Relatório do Governo Societário 2016; -----
 - 1.4.3 - Telecom Portugal - Renegociação das condições contratuais - Instalação MEO em Vale da Telha; -----
 - 1.4.4 - Gabinete do Primeiro Ministro - Comunicação do Movimento Algarve Livre de Petróleo - Contra a prospeção e exploração de Petróleo ao Largo de Aljezur, na costa litoral do Algarve;-----
 - 1.4.5 - Assembleia Municipal de Lagos - Envio de Moção: “Não podemos desistir de lutar pela relocalização do Hospital de Lagos”;-----
 - 1.4.6 - Terras do Infante - Associação de Municípios - Envio das atas 2 e 3 de 2016 e 1 de 2017, respeitantes às reuniões da Assembleia Intermunicipal; -----
 - 1.5. Contratação Pública:-----
 - 1.5.1 - Prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para mais um membro da CPCJ;-----
 - 2. Gestão Financeira: -----
 - 2.1 - Resumo Diário da Tesouraria do dia 10 de julho de 2017;-----
 - II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE
 - 1. Obras Particulares: -----
 - 1.1 - Maria Délia da Glória Amaro - Alteração de caminho - Samouqueira - Rogil;-----
 - 1.2 - Paulo da Silva Neves Rio - Alterações em habitação - Legalização - Odeceixe; -----
 - 1.3 - Maria Manuela de Jesus Alves - Pedido para encerramento de um troço de caminho público, sito em Camarate - Rogil; -----
 - 1.4 - Maria Manuela de Jesus Alves - Pedido de alteração parcial do traçado de caminho público, sito em Montinho - Rogil;-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA,
EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

1. Ação Social-----
1.1 - Manuel Maria - Candidatura ao Cartão Social do Município;-----
2. Cultura -----
2.1 - Instituto do Cinema e do Audiovisual - Proposta de Protocolo para o Encerramento do evento "Cinema em Movimento 2017";-----
3. Educação-----
3.1 - Manuais Escolares e Cadernos de Atividades - Ano Letivo de 2017/2018 - Proposta;-----
3.2 - NECI - Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo - Pedido de subsídio anual; -----
3.3 - Agrupamento de Escolas de Aljezur - Transporte para alunos CEI - Ano Letivo de 2017/2018.-----
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

☪ * ☪

Período Antes da Ordem do Dia

Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - No âmbito das questões já colocadas na última reunião de câmara, pelo senhor Vereador Vítor Vicente, nomeadamente no que respeita ao novo quartel da GNR de Aljezur e Plano de Pormenor do Vale da Telha, o senhor Presidente esclareceu, que o contrato interadministrativo com o governo será assinado a todo o tempo, terminado que esteja o anteprojeto da infraestrutura de acordo com a informação da tutela. -----

Quanto a alteração do alvará de loteamento, o senhor Presidente informou que a breve prazo o mesmo subirá a esta Câmara Municipal para aprovação que acolherá as futuras instalações da GNR e Unidade de Controle Costeiro de Aljezur. -----

Relativamente à segunda questão, o senhor Presidente informou o senhor Vereador, que está em conclusão o estudo de avaliação ambiental estratégica e o estudo de viabilidade económica. Estão já deferidos os parâmetros urbanísticos, de acordo com o que foi a deliberação de Câmara de catorze de março do corrente ano.-----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Um - Administração Geral: -----

Um ponto Um - Aprovação de atas: -----

Um ponto Um ponto Um - Ata da reunião ordinária de vinte e sete de junho de dois mil e dezassete: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e sete de junho de dois mil e dezassete. -----

Um ponto Dois - informações do senhor presidente da câmara: - A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados na décima primeira e décima segunda Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI, na décima segunda e décima terceira Modificação às Atividades mais Relevantes - AMR e na décima segunda e décima terceira Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e dezassete. -----

Um ponto Dois ponto Um - Informação à Assembleia Municipal: - A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação à Assembleia Municipal, prestada pelo Senhor Presidente da Câmara em sessão ordinária realizada no dia vinte e nove de junho do ano em curso. -----

Um ponto Três - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

DECRETO-LEI número sessenta e cinco barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e treze, Série I, de doze de junho, do Ministério do Ambiente, que altera o regime dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal.



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO-LEI número sessenta e seis barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e treze, Série I, de doze de junho, do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que estabelece o regime jurídico de reconhecimento das entidades de gestão florestal. -----

DECRETO-LEI número sessenta e sete barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e treze, Série I, de doze de junho, do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que altera o regime de criação das zonas de intervenção florestal. -----

LEI número quarenta e dois barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e catorze, Série I, de catorze de junho, da Assembleia da República, que cria o regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local (terceira alteração à Lei número seis barra dois mil e seis, de vinte e sete de fevereiro, que aprova o Novo Regime de Arrendamento Urbano, e quarta alteração ao Decreto-Lei número cento e cinquenta e sete barra dois mil e seis, de oito de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados). -----

LEI número quarenta e quatro barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e dezasseis, Série I, de dezanove de junho, da Assembleia da República, que estabelece o princípio da não privatização do setor da água, procedendo à quinta alteração à Lei da Água, aprovada pela Lei número cinquenta e oito barra dois mil e cinco, de vinte e nove de dezembro. -----

DECRETO-LEI número setenta e um barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e dezoito, Série I, de vinte e um de junho, do Ministério da Justiça, que altera o regulamento da Nacionalidade Portuguesa. -----

DECRETO-LEI número setenta e três barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e dezoito, Série I, de vinte e um de junho, do Ministério da Saúde, que altera o regime jurídico das unidades familiares. -----

DECRETO-LEI número setenta e quatro barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e dezoito, Série I, de vinte e um de junho, do Ministério da Economia, que implementa as medidas SIMPLEX + dois mil e dezasseis - Livro de reclamações on-line, Livro de reclamações amarelo e Atendimento público avaliado. -----

Portaria número cento e noventa e cinco barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e dezanove, Série I, de vinte e dois de junho, do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que estabelece que, no ano de dois mil e dezassete, o período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, vigora de vinte e dois de junho a trinta de setembro. -----

Portaria número duzentos e um-A barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e vinte e cinco, primeiro suplemento, Série I, de trinta de junho, da Presidência e da Modernização Administrativa, Finanças e Economia, que aprova o modelo, edição, preços, fornecimento e distribuição do livro de reclamações, nos formatos físico e eletrónico e estabelece as funcionalidades da plataforma digital que disponibiliza o formato eletrónico do livro de reclamações. -----

Portaria número duzentos e um-B barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e vinte e cinco, primeiro suplemento, Série I, de trinta de junho, do Ministério das Finanças, Programa SIMPLEX+ dois mil e dezasseis que estabelecem-se os procedimentos para a compensação de critérios entre os contribuintes e o Estado. -----

LEI número quarenta e oito barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e trinta, Série I, de sete de julho, da Assembleia da República, que estabelece a obrigatoriedade de as entidades públicas assegurarem lugares de estacionamento para pessoas com deficiência, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei número trezentos e sete barra dois mil e três, de dez de dezembro. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Resolução do conselho de ministros número noventa e sete barra dois mil e dezassete, publicada no Diário da República número cento e trinta, Série I, de sete de julho, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova os termos das iniciativas relacionadas com o diagnóstico, monitorização, substituição, remoção e destino final de amianto.-----

Um ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--

Um ponto Quatro ponto Um - APAV - Gabinete de Apoio à Vítima - Pedido de apoio para manutenção do Gabinete de Apoio à Vítima de Portimão: - Foi apresentada a carta datada de vinte e cinco de junho do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro e logístico, no sentido de minorar as dificuldades de funcionamento e manutenção do Gabinete de Apoio à Vítima de Portimão, da APAV.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não pode ir de encontro ao solicitado, uma vez que já disponibiliza esta resposta social através do seu próprio gabinete de apoio à vítima.-----

Um ponto Quatro ponto Dois - Polis Litoral Sudoeste - Relatório e Contas dois mil e dezasseis e Relatório do Governo Societário dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o ofício número sessenta e sete, datado de vinte e um de junho do corrente ano, enviando cópia de Relatório e Contas dois mil e dezasseis e Relatório do Governo Societário dois mil e dezasseis, referentes ao exercício da Sociedade Polis Litoral Sudoeste.-----

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Quatro ponto Três - Telecom Portugal - Renegociação das condições contratuais - Instalação MEO em Vale da Telha: - Foi apresentado o email datado de vinte e dois de junho do corrente ano, informando da necessidade de ajustar os valores do contrato de arrendamento existente e referente ao site 99AG072 - Vale da Telha.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não existem razões de facto e de direito que justifiquem a alteração do valor da renda.-----

Um ponto Quatro ponto Quatro - Gabinete do Primeiro Ministro - Comunicação do Movimento Algarve Livre de Petróleo - Contra a prospeção e exploração de Petróleo ao Largo de Aljezur, na costa litoral do Algarve: - Foi apresentado o ofício número três mil oitocentos e trinta e sete, datado de vinte e seis de junho do corrente ano, acerca da comunicação remetida pelo Movimento Algarve Livre de Petróleo - "Contra a prospeção e exploração de Petróleo ao Largo de Aljezur, na Costa Litoral do Algarve".-----

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Quatro ponto Cinco - Assembleia Municipal de Lagos - Envio de Moção: "Não podemos desistir de lutar pela realocação do Hospital de Lagos": - Foi apresentado o email datado de vinte e oito de junho do corrente ano, enviando cópia da Moção denominada "Não podemos desistir de lutar pela realocação do Hospital de Lagos".-----

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Quatro ponto Seis - Terras do Infante - Associação de Municípios - Envio das atas números dois e três, de dois mil e dezasseis e, número um, de dois mil e dezassete, respeitantes às reuniões da Assembleia Intermunicipal: - Foi apresentado o ofício número dez, datado de vinte e seis de junho do corrente ano, procedendo ao envio de cópia das atas números dois e três de dois mil e dezasseis e, número um de dois mil e dezassete, respeitantes às reuniões da Assembleia Intermunicipal daquela Associação.-----

Tomado conhecimento.-----

Um ponto Cinco - Contratação Pública:-----

Um ponto Cinco ponto Um - Prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para mais um membro da CPCJ: - No âmbito do teor constante na informação número cinco mil trezentos e setenta e oito, datada de quatro de julho do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Contratação Pública, a Câmara



ly

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de despesa com serviços de seguro de acidentes pessoais para mais um membro da CPCJ, Ana Isabel Sousa Martins.-----

Dois - Gestão Financeira: -----

Dois ponto Um - Resumo diário da Tesouraria do dia dez de julho de dois mil e dezassete: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia dez de julho de dois mil e dezassete, do qual a Câmara tomou conhecimento, e que apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão setecentos e treze mil e trezentos e noventa e dois euros e trinta e oito cêntimos e, em Operações não Orçamentais, um saldo de cento e dezassete mil e sessenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos. -----

II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE

Um - Obras Particulares: -----

Um ponto Um - Maria Délia da Glória Amaro - Alteração de caminho - Samouqueira - Rogil: - Na sequência da deliberação de dez de novembro de dois mil e quinze, foi apresentada a comunicação de Maria Délia da Glória Francisco Amaro, na qualidade de proprietária de um prédio misto sito em Samoqueira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo dois mil duzentos e quatro e na matriz predial rustica sob o artigo oitenta e três, da Seção G, da freguesia de Rogil, Município de Aljezur, no âmbito do pedido de informação prévia para alteração do traçado de um caminho que atravessava a sua propriedade, sita no prédio atrás identificado. -----

Face ao teor constante na informação número cento e vinte e sete/JC/SO barra dois mil e dezassete, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Serviço de Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

Um ponto Dois - Paulo da Silva Neves Rio - Alterações em habitação - Legalização - Odeceixe: - Foi apresentado o requerimento em que Paulo da Silva Neves Rio, na qualidade de proprietário, vem nos termos do número um, do artigo vigésimo e da alínea c), do número dois, do artigo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, com a nova redação dada pela Lei sucedânea, solicitar a aprovação do projeto de arquitetura para legalização das alterações efetuadas numa habitação situada em Rua do Rio, número trinta e três, em Odeceixe, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo oitocentos e noventa e três e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil duzentos e dois, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur. -----

Face ao teor constante na informação número cento e trinta e um/FR barra dois mil e dezassete, datada de vinte e nove de junho, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que aprova a legalização em causa com a condicionante de ser ressarcida em cem euros pela ausência de criação de um lugar de estacionamento, de acordo com a alínea e) do ponto dois da presente informação.--

Um ponto Três - Maria Manuela de Jesus Alves - Pedido para encerramento de um troço de caminho público, sito em Camarate - Rogil: - Foi novamente apresentado o requerimento em que Maria Manuela de Jesus Alves, na qualidade de proprietária de um prédio sito em Casa Nova - Montinho, da freguesia de Rogil e Município de Aljezur, vem solicitar informação sobre a possibilidade de levar a efeito o encerramento de um troço de caminho público que atravessa a sua propriedade, sita no local acima identificado, designadamente, procedendo à sua eliminação uma vez que pretende fazer uma plantação de árvores nessa propriedade e tal eliminação não condiciona o acesso a outras propriedades, visto existirem diversas serventias no local. -----

Face ao teor constante na informação número cento e treze/FA barra dois mil e dezassete, datada de nove de junho, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar para os efeitos tidos por convenientes a presente situação à Reserva Agrícola Nacional, devendo o Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, proceder em conformidade com o ponto cinco da presente informação.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Mais foi deliberado, por unanimidade, que no relatório final a submeter à Câmara sejam suscitados eventuais constrangimentos do ponto de vista viário e infraestruturização municipal, nomeadamente condutas de água. O relatório deve obrigatoriamente assegurar a verificação de que nenhuma propriedade ou acesso ficará inacessível de acordo com a lei em vigor.-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à Junta de Freguesia de Rogil.-----

Um ponto Quatro - Maria Manuela de Jesus Alves - Pedido de alteração parcial do traçado de caminho público, sito em Montinho - Rogil: - Foi novamente apresentado o requerimento em que Maria Manuela de Jesus Alves, na qualidade de proprietária de um prédio sito em Casa Nova - Montinho, da freguesia de Rogil e Município de Aljezur, vem solicitar informação sobre a possibilidade de levar a efeito a alteração parcial de um caminho público que atravessa a sua propriedade, sita no local acima identificado, designadamente, procedendo à sua realocação para a extrema com a propriedade vizinha, uma vez que sempre que chove, grande parte das águas pluviais passam junto à moradia existente.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar o teor da informação número cento e doze/FA barra dois mil e dezassete, datada de oito de junho, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo para proceder em conformidade.-----

III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA,
EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Um - Ação Social -----

Um ponto Um - Manuel Maria - Candidatura ao Cartão Social do Município: - No âmbito do teor constante na informação número cinco mil duzentos e três, datada de três de julho do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento - Serviço de Educação e Transportes, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à renovação do Cartão Social do Município, do munícipe Manuel Maria.-----

Dois - Cultura -----

Dois ponto Um - Instituto do Cinema e do Audiovisual - Proposta de Protocolo para o Encerramento do evento "Cinema em Movimento dois mil e dezassete": - Foi apresentado o email datado de nove de maio do corrente ano, enviando proposta de protocolo a estabelecer com o Instituto de Cinema e Audiovisual IP (ICA), para realização da sessão de encerramento do evento "Cinema Português em Movimento/dois mil e dezassete" em Aljezur, nos dias vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete do próximo mês de agosto.-----

No âmbito do teor constante na informação número quatro mil novecentos e oitenta e seis, datada de vinte e sete de junho do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento - Serviço de Economia, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a iniciativa e subscrever o protocolo que depois de rubricado fica anexo à presente ata.-----

Três - Educação -----

Três ponto Um - Manuais Escolares e Cadernos de Atividades - Ano Letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

"PROPOSTA-----

Em julho de dois mil e dezasseis a Câmara Municipal de Aljezur aprovou a proposta que alargou, a todo o segundo e terceiro ciclo do ensino básico público do concelho de Aljezur, o apoio do município na aquisição dos manuais escolares e cadernos de atividades, para além do que já vinha sendo feito com os alunos do primeiro ciclo.-----

A proposta aprovada previu também a criação de uma bolsa de manuais escolares, a reutilizar nos anos letivos seguintes, a qual seria constituída pelos manuais que teriam de ser entregues no final do ano letivo ao Agrupamento de Escolas de Aljezur, pelos alunos que beneficiaram do apoio do município na sua aquisição, aplicando-se-lhe a legislação em vigor no que respeita à bolsa de manuais escolares.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

O princípio do custo zero às famílias no caso dos manuais e cadernos de atividades, e a constituição da bolsa de manuais escolares foram o início de um processo contínuo e sustentado de concretizar uma escolaridade que, sendo obrigatória, deve ser gratuita e verdadeiramente não discriminatória. -----

Verificou-se que de entre os agregados familiares que podiam beneficiar da medida aprovada em julho de dois mil e dezasseis, alguns não o fizeram pois já existia um processo informal de empréstimo de manuais, sobretudo entre famílias que estavam fora dos apoios da ação social escolar. Este facto atesta que a prática da reutilização de manuais não é estranho às famílias e nem é específico de alunos beneficiários dos escalões A e B. O próprio Conselho Nacional da Educação afirma num dos seus Pareceres que “a questão da reutilização dos manuais escolares não é uma questão que deva ser confinada no quadro do apoio aos alunos carenciados. Deverá sim, ser encarada como uma questão de dever social, de economia e de ambiente que respeita a todos”. -----

Estamos portanto convictos, de que o princípio da gratuidade e reutilização de manuais é uma medida abrangente e integrada de apoio às famílias, simultaneamente promotora da responsabilidade social, económica e ambiental e que sustentadamente vai permitir alargar a medida a toda a escolaridade obrigatória.-----

Assim, proponho que se adote para o ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, o seguinte:-----

UM: -Garantir a gratuidade dos cadernos de atividades para todos os alunos do primeiro, segundo e terceiro ciclo do EB do Agrupamento de Escolas de Aljezur, de acordo com a listagem de manuais escolares aprovada e enviada pelo Agrupamento de Escolas de Aljezur para o ano letivo em causa;-----

DOIS: -Para o primeiro ciclo do EB o Município de Aljezur procederá à aquisição dos cadernos de atividades, que serão entregues nas escolas de primeiro ciclo do EB para posterior distribuição aos alunos;-----

TRÊS: - Para o segundo e terceiro ciclo do EB o apoio do município terá a forma de reembolso total ou parcial, das despesas comprovadamente feitas pelos agregados familiares com a aquisição dos cadernos de atividades, de acordo com a listagem de manuais escolares aprovada pelo Agrupamento de Escolas de Aljezur;-----

QUATRO: -Garantir a gratuidade dos manuais escolares aos alunos do segundo e terceiro ciclo do EB do Agrupamento de Escolas de Aljezur, por duas vias:-----

QUATRO PONTO UM: -Através de empréstimo de manuais que já integram a bolsa de manuais escolares devolvidos pelos alunos que deles foram beneficiários, que se encontram em estado adequado de reutilização e de acordo com as especificidades das disciplinas a que respeitam. Esta bolsa de manuais destina-se aos alunos que não são beneficiários dos apoios da ação social escolar (ASE), da responsabilidade do Ministério da Educação;-----

QUATRO PONTO DOIS: - Através do reembolso pelo município, das despesas comprovadamente efetuadas pelos agregados familiares na aquisição de novos manuais, após esgotada a possibilidade de empréstimo de manuais existentes na bolsa de manuais escolares. Nesta situação deverá ser tido em atenção o seguinte:-----

a) Havendo necessidade de adquirir novos manuais, o reembolso aos alunos que já beneficiam de escalão A e B é parcial, suportando o Município de Aljezur o valor não coberto pela ação social escolar, sendo total para os restantes alunos não integrados no escalão A ou B;-----

b) Não serão reembolsadas as despesas com novos manuais escolares, quando os alunos não tenham previamente consultado o Agrupamento de Escolas, para verificação da disponibilidade na bolsa de manuais e respetivo empréstimo, dos manuais indicados para o seu ano curricular;-----

c) O apoio do município sob a forma de reembolso será atribuído aos alunos, por intermédio dos seus pais, tutores ou encarregados de educação, que o devem solicitar ao município



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

acompanhado do respetivo comprovativo de pagamento (fatura), a partir do dia quinze de setembro e até ao último dia útil do mês de novembro de dois mil e dezassete.-----

CINCO: -Estando satisfeita a necessidade de manuais para empréstimo aos alunos não beneficiários de escalões ASE, os manuais que se encontrem ainda na bolsa poderão ser disponibilizados aos alunos com apoio ASE; -----

SEIS: - No final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame, os manuais escolares emprestados ou adquiridos com apoio do Município de Aljezur, serão entregues ao Agrupamento de Escolas de Aljezur, e reverterão para a bolsa de manuais escolares destinada a reutilização.-----

SETE: -Atribuir a verba de doze euros e cinquenta cêntimos por criança/aluno a frequentar a educação pré-escolar e primeiro ciclo do EB do Agrupamento de Escolas de Aljezur, destinada à aquisição de material escolar”.-----

-A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Três ponto Dois - NECI - Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo - Pedido de subsídio anual: - Foi apresentado o ofício número cento e dezanove, datado de oito de junho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes ao transporte de utentes do Município.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no valor de três mil euros, para o ano letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito. -----

Três ponto Três - Agrupamento de Escolas de Aljezur - Transporte para alunos CEI - Ano Letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito: - Foi apresentado o email datado de oito de junho do corrente ano, enviando exposição acerca da preocupação demonstrada pelos docentes e técnicos de Educação Especial daquele Agrupamento, bem como dos respetivos pais dos alunos com NEE que irão integrar o ensino secundário, no Ano Letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito. -----

No âmbito do teor constante na informação número quatro mil setecentos e cinquenta e um, datada de dezasseis de junho do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento - Serviço de Educação e Transportes, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao Agrupamento de Escolas de Aljezur, que o transporte das crianças em causa será assegurado através da NECI, entidade IPSS com que a Câmara protocolou para o efeito.- Mais foi deliberado, por unanimidade comunicar que deverá à Sexta- Feira, a unidade de transição assegurar o acompanhamento desses alunos até às quinze horas e quarenta e cinco minutos.-----

Período de INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Paços do Concelho de Aljezur, onze de julho de 2017.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velhinho Amarelinho-

